



Município de Pombal
Departamento Municipal de Operações

I-000146/DMOP/17 REL_OB_2 27-04-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 5/5/2017
A.C.D.P. m. aprova o
Relatório Final, nos termos
da informação (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2017-05.09

Assunto: Requalificação Urbana dos Governos - Vinagres - Proc. n.º 11/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 26/04/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter sido apresentada depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

3. Propõe-se também, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 1.817.063,05, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 1.836.753,67, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 540 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 2.011.776,05, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quarta

Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda., com proposta no valor de €

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

2.237.228,84, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quinta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.293.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Sexta

António Saraiva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.297.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 2.360.184,87, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. M. Baptista – Eng.ª)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0010/CMP/17, celebrada em 5 de Maio de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 17.2. Requalificação Urbana dos Governos - Vinagres - Proc. n.º 11/2017 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 146/DMOP/17, do Departamento Municipal de Operações, datada de 27/04/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação Urbana dos Governos - Vinagres – Proc. n.º 11/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 26/04/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter sido apresentada depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

3. Propõe-se também, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 1.817.063,05, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 1.836.753,67, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 540 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 2.011.776,05, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quarta

Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda., com proposta no valor de € 2.237.228,84, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quinta



MUNICÍPIO DE POMBAL

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.293.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Sexta

António Saraiva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.297.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 2.360.184,87, mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão da proposta aí mencionada, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Civibérica - Obras Civis, S.A., pelo preço 1.817.063,05 € (um milhão, oitocentos e dezassete mil e sessenta e três euros e cinco cêntimos) mais IVA, e com prazo de execução de 540 dias.